



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 025/2023

Torna Obrigatório a fixação em local de fácil acesso ao público, as ações disponíveis em cada unidade de saúde do Município de Maracanaú, seja ela pública, filantrópica ou privada conveniada com o SUS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a obrigatoriedade de fixação em local de fácil acesso, das ações de saúde ofertadas por cada Unidade do Município de Maracanaú.

Art. 2º. Esta norma é estendida as Unidades Filantrópicas e Privadas, que recebem recursos do Município através do SUS, ou por outras modalidades de convênio.

Art. 3º. O SAME é sugerido como o local para esta finalidade, mais apropriado, haja vista ser o espaço de acolhimento e acesso aos pacientes para obter informações e marcação de consultas.

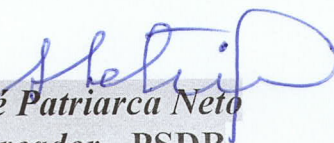
Art. 4º. O painel informativo deve ser o mais simples possível e preenchido com letras legíveis, e de fácil compreensão dos usuários. .

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor, logo após a sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 06 de fevereiro de 2023.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

É importante os usuários do nosso Município de Maracanaú, dispor do maior numero possível de informações, e saber os serviços que sua unidade de saúde oferece para seus familiares.

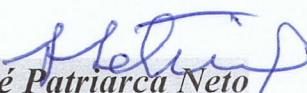
Tudo isto contribui para diminuir o fluxo de pessoas que procuram os hospitais, como também aumentar a credibilidade e a confiança das pessoas na unidade de saúde do seu Bairro.

O Maracanaú possui uma rede de UBSF de excelente qualidade física e de equipamentos instalados, sendo necessário utilizar o Maximo possível destes equipamentos em prol da nossa gente, melhorando assim o grau de satisfação e confiança da mesma.

Fazer saúde é caro e complexo, pois todo dia surgem novas tecnologias e inovações. Com isto o nível de exigências da população aumenta, e é necessário a criação de novos serviços e avanços cada vez mais.

A implantação de painel constando os serviços prestados por cada Unidade de Saúde, irá contribuir para melhorar a satisfação dos usuários, bem como aumentar a credibilidade dos nossos gestores públicos.

“Educação e Saúde acima de Tudo”...


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB